



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA NOVEMBRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi realizado uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, na Secretaria de Assistência Social, às nove horas da manhã. A reunião foi iniciada, com a pauta principal que rege a estrutura administrativa do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente conforme Art 20, Incisos I e II, onde cita que na administração do referido Fundo, o Conselho observará os seguintes procedimentos, que para a conta bancária só poderá ser movimentada mediante assinatura conjunta do Presidente e Tesoureiro eleitos do CMDCA, ficando assim eleitos por unanimidade a PRESIDENTE a Sra. Genesia Pereira Santos Enedino e TESOUREIRO- a Sra. Iracilde Santos de Oliveira para assim gerir os recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES- FMDCA, DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB, junto ao Banco do Brasil vinculada ao município.

Dessa forma, após a conclusão de desse tópico, a reunião foi encerrada. Eu, Caline Mouzinho Coelho, secretária adoc, redijo essa ata.

Assinaturas:
Iracilde Santos de Oliveira
Caline Mouzinho Coelho
Regina Genesio P da Santos Enedino
Rodrigues